

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto no Código da Estrada que, às 10.15horas, do dia 29 de Março de 2015, proceder-se-á à interdição do trânsito, de acordo com o seguinte percurso:-----

Partida da igreja da Paróquia de Santo André pela Avenida do parque, Rua Afonso de Albuquerque, Rua D. Luís de Ataíde, terminando de novo na igreja paroquial.-----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir a segurança de uma procissão dos Ramos dinamizada pela Paróquia de Santo André-----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 19 dias do mês de Março de 2015. -----

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

ATA

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 20/03/15

O Trabalhador Abi